EDITAL CRESED Nº 06/2018

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTE

A **Comissão de Recrutamento e Seleção para Contratação de Docente e demais Recursos Humanos – CRESED** abre processo de recrutamento de forma mista, **interno e externo**, para **DOCENTE.**

Respeitada as exigências legais, a **Faculdade Jk** por dever, regimental, convoca os **professores** para compor o **Quadro Docente do** Curso de **Licenciatura em Letras – Português com dupla habilitação em Inglês da** Faculdade JK – Unidade II Gama.

1. DOS CURSOS E VAGAS:

1.1. CURSO:

a) **Licenciatura em Letras – Português com dupla habilitação em Inglês.**

1.2. VAGAS:

a) 1 (uma) vaga para 3 (três) horas-aulas, na disciplina **Língua Inglês II na 3ª feira;**
b) 1 (uma) vaga para 3 (três) horas-aulas, na disciplina **Língua Inglesa II na 4ª feira**.

1.3. LOCAL:

a) Área Especial do Setor Central, Lado Leste, Lotes 18 a 22, Gama, Brasília, DF, CEP 72405-320.

2. REQUISITOS:

2.1. Nos termos previstos na legislação CLT em vigor o (a) candidato (a) deve atender aos seguintes requisitos:

a) Seja profissional com formação acadêmica no **Licenciatura em Letras Português com Dupla Habilitação em Inglês.;**
b) Seja portador de certificação concluída, validado pelo MEC de curso ***Stricto Sensu*** obtido na área de formação do curso de graduação ou afins, se fora do país deve estar com a convalidação comprovada.
c) Esteja disponível para participar da **Entrevist**a, quando da visita da agenda comunicada via **Convite de Seleção** emitido pelo **CRESED**, em data futura, ainda não prevista;

d) Tenha produção intelectual técnica ou científica e/ou cultural publicada;
e) Possua experiência de magistério no ensino superior;
f) Tenha feito a manifestação de interesse a partir da inscrição e do registro do currículo no **BANCO DE TALENTOS** pelo endereço https://www.rededeensinojk.com.br/copia-ouvidoria do **"JK Trabalhe Conosco"** bancodetalentos@facjk.com.br;
g) Tenha e comprove mediante apresentação de documentos, a experiência no exercício profissional.

3. DA REMUNERAÇÃO:

3.1 A Mantenedora da **Rede de Ensino JK,** contratará o **PROFESSOR** respeitando o piso salarial mínimo, da titulação do candidato, aplicando na época, o valor definido pela Convenção Coletiva Sindical da categoria, respeitada a carga horária concedida com a formação de turma.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 O (A) candidato (a) deverá enviar o curriculum vitae para o e-mail bancodetalentos@facjk.com.br, com o título: "**LETRAS-INGLÊS"** até o dia 13**/03/2018**;

4.2. Deverá ainda estar disponível para ser **ENTREVISTADO (A)** pela Banca de Avaliação da CRESED, em horário e data a ser divulgado a partir do dia **14/03/2018;**

4.3. Quando convidado para a contratação o (a) candidato (a) deverá apresentar, para efeito de comprovação e autenticação, cópia e original dos documentos a seguir relacionados:

a) Currículo *Lattes* (http://lattes.cnpq.br/);
b) Documentos comprobatórios do grau de formação acadêmica e títulos exigidos para o cargo;
c) Documentos comprobatórios da experiência no magistério do Ensino Superior e profissional informados no Currículo *Lattes.*
d) Entre outros que estarão informados em ficha própria pelo CRESED,.

5. DA SELEÇÃO:

5.1 A seleção será realizada em 3 (três) fases sucessivas:

a) Pré-Seleção:

Análise do Currículo *Lattes* **(eliminatória);** a ser realizada, internamente pela Coordenação do **Curso Licenciatura em Letras – Português com dupla habilitação em Inglês, dada Faculdade JK – Gama;**

b) Seleção:
   a. Entrevista **(classificatória)** comprovando as habilidades e o perfil adaptável à realidade institucional da **Rede de Ensino JK**; a ser realizada por **Banca de Seleção;**
   b. Aula, demonstrativa de competências, inovação, criatividade para a regência de metodologias ativas e aulas invertidas, comprovando o conhecimento de conteúdos específicos.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 A participação e a aprovação no processo seletivo não concederá qualquer direito aos classificados, ficando a contratação a critério da Mantenedora da Rede de Ensino JK;

6.2 A contratação do (a) classificado (a) será efetuada pelo regime de Consolidação das Leis de Trabalho e Acordo Coletivo da categoria e/ou conforme as leis vigentes;

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da IES e Presidência da Mantenedora da Rede de Ensino JK.

PUBLIQUE-SE

Brasília – DF, 08 de março de 2018.

Presidência da CRESED

Aquiescências:

Prof. Alano Nogueira Matias

Diretor da IES

Heli, Priscila Almeida

Coordenadora do Curso

Prof. Claudio Vieira Baptista

Presidente da Rede de Ensino JK